Declaramos, para fins de Projeto de lei, que não haverá impacto orçamentário, aumento de receita de divida ativa do valor principal para o período em comparação ao orçado, o qual haverá compensação nas reduções de multas e juros, sem impacto nos anos subsequentes, pois anistia de multa e juros encerra-se dentro do exercício.

RECEITA DIVIDA ATIVA NO PERÍODO

	ORÇADO	ESTIMADO	ESTIMADO
	2025	2026	2027
TOTAL D ATIVA	1.666	1.750	1.837
RECEITA D ATIVA	1.085	1.139	1.196
RECEITA JUROS E MULTA D. ATIVA	404	425	446
RECEITA CORR MONETARIA	177	186	195

Milhar

ESTIMATIVA DE IMPACTO C/ LEI ANISTIA

	2025	2026	2027
TOTAL D. ATIVA	2.094	1.750	1.837
RECEITA D. ATIVA	1.627	1.139	1.196
RECEITA JUROS E MULTA D. ATIVA	202	425	446
RECEITA CORR MONETÁRIA	265	186	195

Milhar

Secretária de Finanças
Bruna Akemi Maia Poderoso

Autenticar documento em https://caçapava.splonline.com.br/autenticidade
com identificação 36000700200700010000030050000202000100 o documento foi assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.